



Relatório do Controle Interno

3º Quadrimestre

(Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/ 2021)

Informação IPMP nº 003/2021



Introdução

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município Paragominas, venho apresentar o Relatório e Parecer sobre as contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, relativo ao 3º quadrimestre de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 7737/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM- PA.

O Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Paragominas tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, comprovarem a exatidão dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, verificar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 475, de 02 de maio de 2005. Portanto, apresentamos o Relatório do Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios emitidos pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP para o Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada programadas para o 3º Quadrimestre de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa.

Por fim, este poderá oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil orçamentário e financeiro do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.



Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Instituto em termos físico-financeiros, pode-se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Abordagem do Relatório

Este Relatório de fechamento de Quadrimestre do Instituto de Previdência do Município de Paragominas foi realizado com base na Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021.

Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP

Gestor: Raulison Dias Pereira

Contador: Leonardo de Souza Campos (CRC- PA011312)

O setor contábil do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, comprovando a exatidão dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, verificar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliando os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Interno e Externo no exercício de sua missão institucional.

A execução do orçamento, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório, consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



Assim sendo, passaremos a análise das contas:

1. Orçamento;
2. Despesas;
3. Receitas previstas;
4. Relação entre Valor Arrecadado e Liquidado;
5. Despesas com pessoal;

1. Quanto ao orçamento

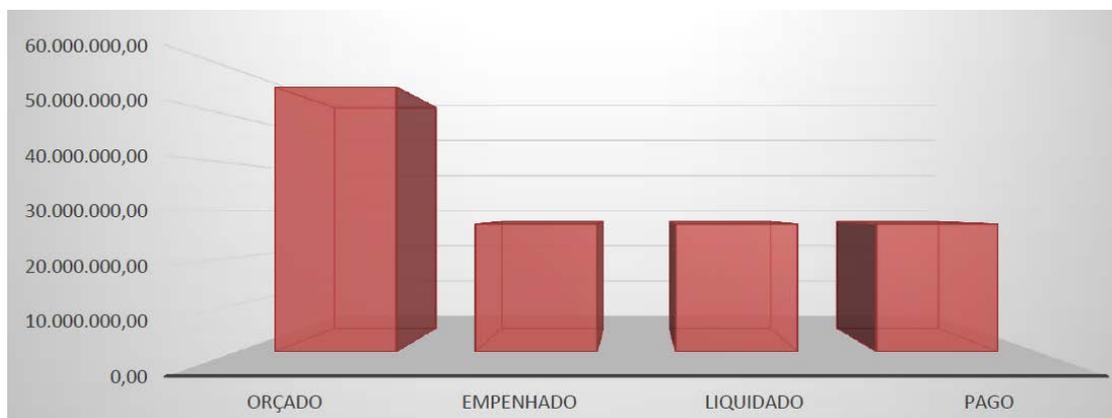
O Orçamento do Instituto de Previdência de Paragominas foi aprovado através da Lei Municipal n.º 1034/2020, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, autorizou no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 – Receita no Valor de R\$ 56.221.000,00 (cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e um mil reais), e despesa no mesmo valor para o Instituto de Previdência.

2. Quanto às despesas

Em análise ao demonstrativo das despesas previstas, foi fixada no valor inicial de R\$56.221.000,00, até o 3º quadrimestre sendo empenhado o valor R\$27.148.563,03.

No período foi liquidado R\$ 27.148.563,03 e pago no 3º quadrimestre o valor de R\$ 27.145.063,03, que representa 48,29% da dotação fixada.

DICRIMINAÇÃO	ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Previdência	56.221.000,00	27.148.563,03	27.148.563,03	27.145.063,03
Percentual	-	48,29	48,29	48,28





3. Quanto às receitas previstas

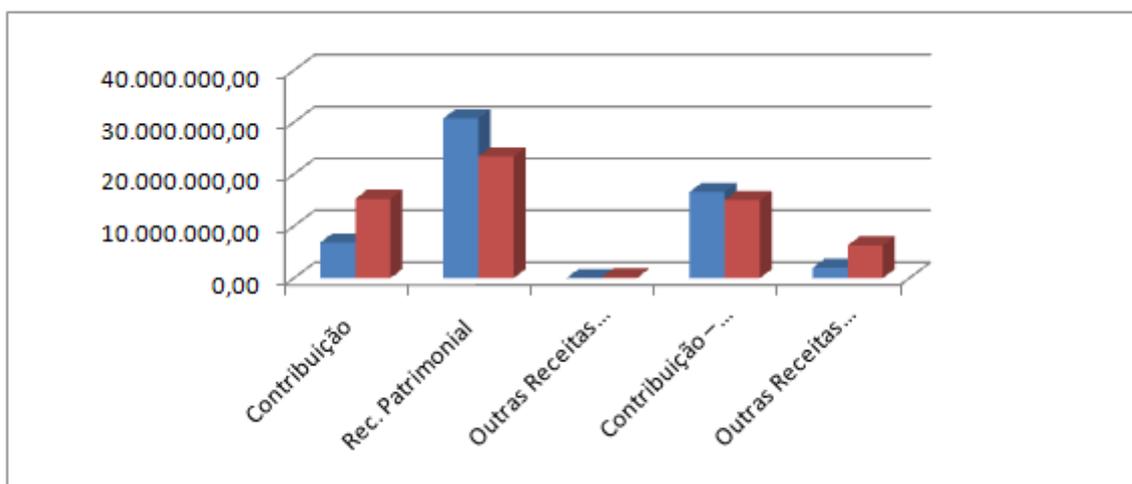
Inicialmente foram estimadas as receitas no valor de R\$ 56.221.000,00. Arrecadado até o 3º quadrimestre o valor de R\$ 60.214.680,90, o que corresponde a 107,10%.

Neste quadrimestre o Valor arrecadado foi de R\$15.286.961,25.

Estas receitas, arrecadadas até o período foram, em sua maior parte, proveniente das Receitas de Contribuição tanto dos Servidores (segurados) como Patronal, bem como Receita Patrimonial originária dos rendimentos de Aplicação Financeira.

Abaixo segue demonstrativo dos rendimentos de aplicações e contribuições recebidas.

Discriminação	Orçado	Arrecadado	Relação ao Total Arrecadado %
Contribuição	6.865.137,42	15.286.961,25	25,39%
Rec. Patrimonial	30.768.862,80	23.435.345,60	38,92%
Outras Receitas correntes	0,00	161.899,25	00,27%
Contribuição - Intra	16.586.999,78	15.013.076,48	24,93%
Outras Receitas - Intra	2.000.000,00	6.317.398,32	10,49%
Total	56.221.000,00	60.214.680,90	100%





4. Quanto à relação entre valor arrecadado e liquidado

Esse item faz uma relação entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas para demonstrar que os valores arrecadados são suficientes para arcar com as despesas exigíveis.

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	LIQUIDADO	%
IPMP	60.214.680,90	27.148.563,03	45,09%

Para cada R\$1,00 de receita efetivamente arrecadada o IPMP tem aproximadamente R\$0,45 (cinquenta centavos) de despesa liquidada.

5. Quanto às despesas com pessoal

Pagamento de Diárias – No período referente ao 3º quadrimestre de 2021, o IPMP contabilizou em diárias o valor de R\$113,00. Os documentos de portaria e solicitação das mesmas possuem o devido deferimento do ordenador de despesas.

Limite da Despesa de Pessoal – Quanto às despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida, o percentual aplicado nos últimos 12 meses, foi da ordem de 1,46%.

Neste sentido, ficam cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LIMITADO PODER EXECUTIVO (ART.20, INCISO III, ALÍNEA “B” DALC 101/2000)

Despesa com pessoal (IPMP)	Valor em R\$
Despesa líquida com pessoal –(I)	876.477,94
Pessoal Ativo	876.477,94
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal para Fins de Apuração do Limite – DTP	876.477,94
Receita Corrente Líquida – RCL	60.214.680,90
TDP/RCL-%	1,46%



O quadro em questão alusivo a Despesa com Pessoal, levou em consideração apenas as receitas e despesas do próprio Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP.

O total das Despesas com Pessoal da ativa, ao final do 3º quadrimestre de 2021 foi no valor total de R\$876.477,94. O mesmo atingiu o percentual de 1,46% do total da Receita Corrente Líquida – RCL.

Ressaltamos que às despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida do 3º Quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2021), o percentual aplicado foi da ordem de 1,21%, conforme mostra a planilha detalhada abaixo.

DESPESAS COM PESSOAL IPMP (RCL PMP)						
Descrição	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	Média 3º Quadrimestre (Set/Out/Nov/Dez)	%
Receita Corrente Líquida (R C L)	R\$ 2.965.599,33	R\$ 4.551.009,35	R\$ 5.473.413,90	R\$ 16.850.529,14	R\$ 7.460.137,93	100,00%
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 4 meses	R\$ 71.986,77	R\$ 69.475,22	R\$ 68.506,76	R\$ 151.192,75	R\$ 90.290,38	1,21%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF. (s/ RCL) 90% do Limite Máximo					R\$ 3.625.627,03	48,60%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF. (s/ RCL) 95% do Limite Máximo					R\$ 3.827.050,76	51,30%
Limite legal cfe. Art.20, III, "b" da LRF (RCL) Limite Máximo (54%)					R\$ 4.028.474,48	54,00%
Resultado Mensal %	2,43%	1,53%	1,25%	0,90%	1,21%	

Parecer do Controle Interno

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Paragominas , Estado do Pará, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período correspondente ao 3º Quadrimestre de 2021, em conformidade com o previsto em Lei.

Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município tem como atribuição, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria no sistema administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade , eficiência e eficácia”.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária , sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação à administração sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior



verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

Conclusão

Pela documentação analisada no 3º Quadrimestre de 2021, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos do IPMP, o Controle Interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados e das despesas incorridas.

A metodologia utilizada foi analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos, mas também não menosprezando as despesas continuadas, pois temos como princípio a economicidade, eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por esta entidade.

Diante das verificações e acompanhamento ao longo do 3º quadrimestre de 2021 e informações elencadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração do Instituto de Previdência de Paragominas atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Instituto encontram-se arquivados e disponíveis para análise dos órgãos de Controle Externo.

Paragominas (PA), 03 de março de 2022.

Thaís de Pinho Rocha
Controladora Interna Municipal